



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 077/2022

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E TRAVESSAS NO DISTRITO DO GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Milton de Souza Amorim**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado as Ruas, Avenidas e Travessas no Distrito do Guariba, conforme coordenadas geográficas abaixo.

RUA/AV.	ORIENTAÇÃO	PONTO	Largura	Com	Coord. UTM, Zona 21L	
			m	m	LONG. (X)	LAT. (Y)
VIAS PUBLICAS PERPENDICULAR A MT-206						
RUA DOS PIONEIROS	Oeste/Leste	Início	9,91	1.006,70	793638.90 m E	8975984.73 m S
		Fim			794494.90 m E	8976479.29 m S
RUA ROMEU PACÍFICO	Oeste/Leste	Início	9,00	857,12	793579.96 m E	8976089.78 m S
		Fim			794328.54 m E	8976507.26 m S
RUA MALTE EUNICE FRITYZ BERFT	Oeste/Leste	Início	9,00	1.133,50	793269.55 m E	8976068.98 m S
		Fim			794257.63 m E	8976624.44 m S
RUA LORIVAL VITAL	Oeste/Leste	Início	9,00	1.134,50	793202.88 m E	8976187.79 m S
		Fim			794190.96 m E	8976743.25 m S
RUA FRANCISCO CLÁUDIO PAMPLONA	Oeste/Leste	Início	9,00	1.133,50	793136.82 m E	8976305.53 m S
		Fim			794125.32 m E	8976860.23 m S
AVENIDA BRASIL	Oeste/Leste	Início	24,00	1.607,64	792910.91 m E	8976324.97 m S
		Fim			794313.15 m E	8977111.24 m S
RUA SENHOR BOM JESUS	Oeste/Leste	Início	9,00	1.462,50	792859.79 m E	8976425.28 m S
		Fim			794135.22 m E	8977140.94 m S
RUA RENATO PINTO	Oeste/Leste	Início	9,00	1.601,00	792675.05 m E	8976459.22 m S
		Fim			794071.27 m E	8977242.66 m S
RUA DIONES FERNANDES	Oeste/Leste	Início	9,00	1.596,50	792612.91 m E	8976579.16 m S
		Fim			794005.21 m E	8977360.39 m S
RUA ADEMIR OLIVER BERFT	Oeste/Leste	Início	9,00	1.596,50	792546.81 m E	8976696.89 m S
		Fim			793939.15 m E	8977478.12 m S
	Oeste/Leste	Início	9,00		792473.45 m E	8976827.70 m S



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

RUA VILMA DE SOUZA SILVA		Fim		1.596,50	793865.75 m E	8977608.93 m S
RUA NÁRGILA VITÓRIA BOROVIEC SCHEUERMANN	Oeste/Av. Edino Luiz Polles	Início	9,00	691,00	792400.05 m E	8976958.52 m S
		Fim			793002.67 m E	8977296.65 m S
RUA NÁRGILA VITÓRIA BOROVIEC SCHEUERMANN	Rua José Apolinário/Leste	Início	9,00	411,00	793441.26 m E	8977525.55 m S
		Fim			793799.69 m E	8977726.67 m S
RUA JÚLIA KUNZ	Oeste/Av. Edino Luiz Polles	Início	9,00	707,50	792344.74 m E	8977047.88 m S
		Fim			792961.74 m E	8977394.09 m S
RUA JÚLIA KUNZ	Rua José Apolinário/Leste	Início	9,00	417,00	793375.19 m E	8977643.28 m S
		Fim			793738.86 m E	8977847.34 m S
TRAVESSA	Oeste/Leste	Início	9,00	141,50	793303.89 m E	8977758.07 m S
		Fim			793427.30 m E	8977827.32 m S
VIAS PUBLICAS PARALELO A MT-206						
RUA DOS IPÊS	Norte/Sul	Início	9,00	675,00	792344.74 m E	8977047.88 m S
		Fim			792675.05 m E	8976459.22 m S
RUA OLIVEIRA	Norte/Sul	Início	9,00	891,00	792469.04 m E	8977112.47 m S
		Fim			792910.91 m E	8976324.97 m S
RUA FIGUEREDO	Norte/Sul	Início	9,00	891,00	792591.13 m E	8977180.97 m S
		Fim			793027.13 m E	8976403.94 m S
RUA CASTELO BRANCO	Norte/Sul	Início	9,00	1.296,00	792713.22 m E	8977249.48 m S
		Fim			793347.41 m E	8976119.25 m S
RUA PASTORA VÂNIA PEREIRA	Norte/Sul	Início	9,00	1.296,00	792835.32 m E	8977317.99 m S
		Fim			793469.50 m E	8976187.76 m S
AVENIDA EDINO LUIZ POLLES	Norte/Sul	Início	24,00	1.647,28	792961.74 m E	8977394.09 m S
		Fim			793763.75 m E	8975960.37 m S
RUA NELCI CAPITANI	Norte/Sul	Início	9,00	1.296,00	793222.16 m E	8977242.65 m S
		Fim			793856.35 m E	8976112.42 m S
RUA JOSÉ APOLINÁRIO	Norte/Sul	Início	9,00	1.705,50	793303.89 m E	8977758.07 m S
		Fim			794139.78 m E	8976271.46 m S
RUA PROFESSORA CLEIDE	Norte/Sul	Início	9,00	1.585,50	793427.30 m E	8977827.32 m S
		Fim			794203.15 m E	8976444.62 m S
RUA ELIVELTON BARRETO DOS SANTOS	Norte/Sul	Início	9,00	1.452,72	793617.66 m E	8977774.17 m S
		Fim			794328.54 m E	8976507.26 m S
	Norte/Sul	Início	12,00		793738.86 m E	8977847.34 m S



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

RUA ERIVELTON DOS SANTOS		Fim		810,00	794135.22 m E	8977140.94 m S
---	--	-----	--	--------	---------------	----------------

Art. 2º. Fica fazendo parte desta lei, o mapa de localização em anexo.

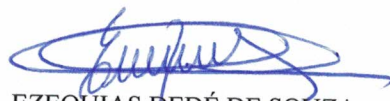
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Plenário das deliberações, aos dias 07 de novembro de 2022, segunda-feira.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE


EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR


ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO (SUPLENTE)